

Administração Central
Equipe de apoio

PROCESSO Nº **136.00000461/2023-60**
PREGÃO ELETRÔNICO: **077/2023**
INTERESSADO: **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
OBJETO: **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.**

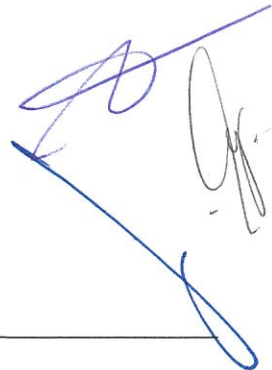
Análise de avaliação Técnica dos protótipos da empresa, **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, em atendimento ao Pregão Eletrônico nº 077/2023.

Os mobiliários foram recebidos tempestivamente no **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA” – RUA DOS ANDRADAS, 140 – BAIRRO SANTA IFIGÊNIA – TÉRREO - SÃO PAULO/SP.**

O Recebimento e à Avaliação Técnica foram realizados pela Comissão de Recebimento na Sede Administrativa Santa Ifigênia.

O objetivo da análise, teve como base as possíveis inconsistências entre a descrição do Termo de Referência do edital, com os protótipos apresentados para análise visando à aprovação deles.

O critério de julgamento por esta Comissão de Recebimento e os apontamentos realizados segue no quadro abaixo de acordo com os itens solicitados no Edital para avaliação.



Administração Central
Equipe de apoio

ANÁLISE DAS AMOSTRA, LAUDOS E CERTIFICAÇÕES

5.8.4.6. A AMOSTRA/PROTÓTIPO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DOS LAUDOS E CERTIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.



Observação: Os itens foram entregues conforme as fotos, em desconformidade com o contido no Edital.

5. EMBALAGEM:

Papelão ondulado de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva complementada. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

ITEM 19 – CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR PARA ALUNOS COMPOSTO DE MESA E CADEIRA INDIVIDUAL - **MARCA: MARCA PRÓPRIA- MODELO: CJA-06**

CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR PARA ALUNOS COMPOSTO DE MESA E CADEIRA INDIVIDUAL

QUANTIDADE: 21000

Conjunto de carteira para aluno, composto por mesa e cadeira com:

Tampo confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com espessura de 18mm e face superior em laminado melamínico de alta pressão com espessura mínima 0,8mm e na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão. Fita de bordo aplicada pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5 mm. Buchas de zamak cravadas no tampo para fixação da estrutura ao tampo através de parafusos M6 x 45mm. Tampo medindo 600x450mm altura do piso 760mm. Cantos arredondados.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, secção oblonga de 29x58mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de diâmetro = 31,75mm (1.1/4"), em chapa de 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, secção circular de diâmetro = 38 mm (1,12), em chapa 16 (1,15mm).

Porta livros em polipropileno puro na cor azul escuro, medindo 503x310, fixação do porta livro em travessa longitudinal através de rebites de "repuxo" com 5,0 mm diâmetro, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo de 4,8 mm de diâmetro, com comprimento 12mm. Ponteira e sapatas em polipropileno copolímero virgem.

Cadeira empilhável, sem braço, modelo concha dupla, com estrutura tubular com 20,7 mm de diâmetro e 1,9 mm de parede aço 1020, sistema de soldagem MIG. Assento e encosto confeccionado em polipropileno com espessura mínima de 4 mm na cor azul escuro. Assento medindo 400x430mm, altura do assento em relação ao chão 460mm,

Administração Central
Equipe de apoio

encosto medindo 396x198mm; conformidade com as normas NR17 - norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia e orientada pela NBR 14006/2008 - (conjunto individual do aluno) ABNT.

ACABAMENTO E SEGURANÇA:

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. A superfície com tratamento anticorrosivo (fosfatização) no processo de pintura deverá garantir resistência a nevoa salina de no mínimo 300 horas. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003.

FABRICAÇÃO

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5 mm.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

DIMENSÕES:

MESA:

Largura- 600 mm

Profundidade – 450 mm

Altura -760 mm

CADEIRA

Largura- 400mm

Profundidade - 480mm

Altura -460mm

REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.

Revestimentos Alta pressão na cor L108 (OVO).

Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melaminico.

Administração Central
Equipe de apoio

Injetados na cor azul compatível com os demais componentes.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Identificação do fabricante em forma de etiqueta em alumínio revestida com silicone a ser colada na estrutura da peça;

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do tampo/ assento contendo:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até _/_/_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega)

CERTIFICADO

Deverá ser apresentado - Certificado de Conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, conforme definido na Portaria Inmetro n ° 401 de 28 de dezembro de 2020, em Original ou cópia autenticada, emitido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP), acreditada pela Inmetro, para a ABNT NBR 14006/2008.

DECLARAÇÃO

a) A declaração de conformidade deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;

b) A declaração de conformidade deverá ser e emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO

Deverá ser apresentado a declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO

RELATORIO DE ENSAIO - Componentes Metálicos

a) Determinação da espessura da película (NBR 10443:1983);

b) Determinação da aderência da tinta (NBR 11003:2010).

c) Corrosão por exposição nevoa salina (NBR 8094:83) de no mínimo de 300 horas

RELATORIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14)

Administração Central
Equipe de apoio

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração).

RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor.

CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICADO DO SELO DE MADEIRA LEGAL(CADMADEIRA)

comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva;

Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1mm quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Administração Central
Equipe de apoio

(+/-) mais ou menos 1,5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

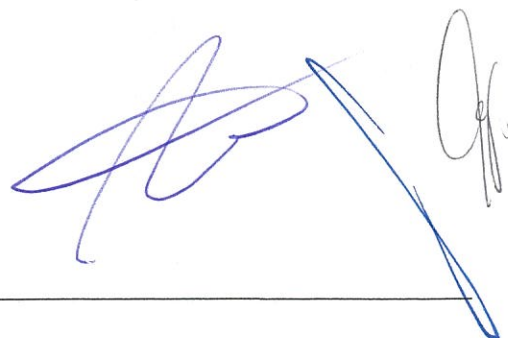
(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

DAS CONDIÇÕES:

- Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.
- Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.
- Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.



Administração Central
Equipe de apoio

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO ITEM 19

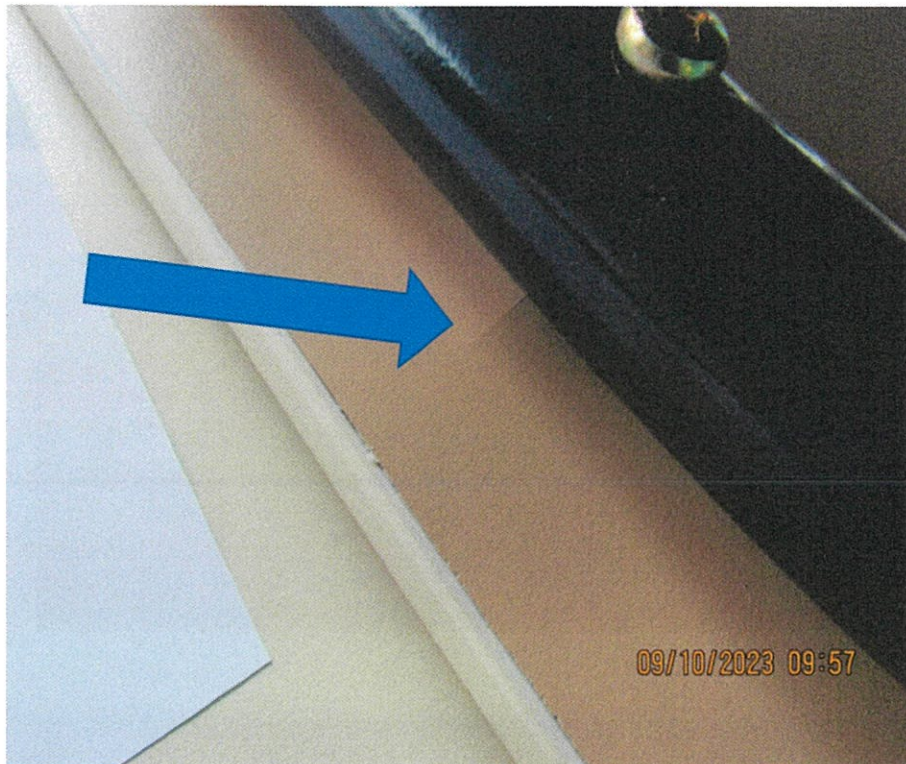


Administração Central
Equipe de apoio



Handwritten signature in blue ink.

Administração Central
Equipe de apoio



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Administração Central
Equipe de apoio



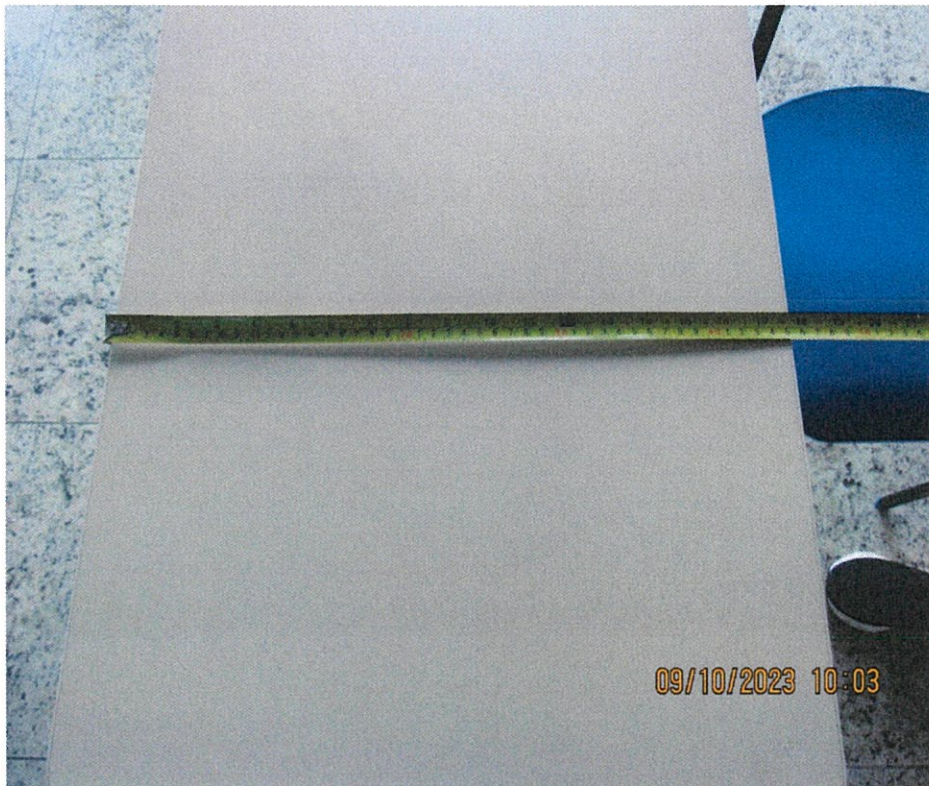
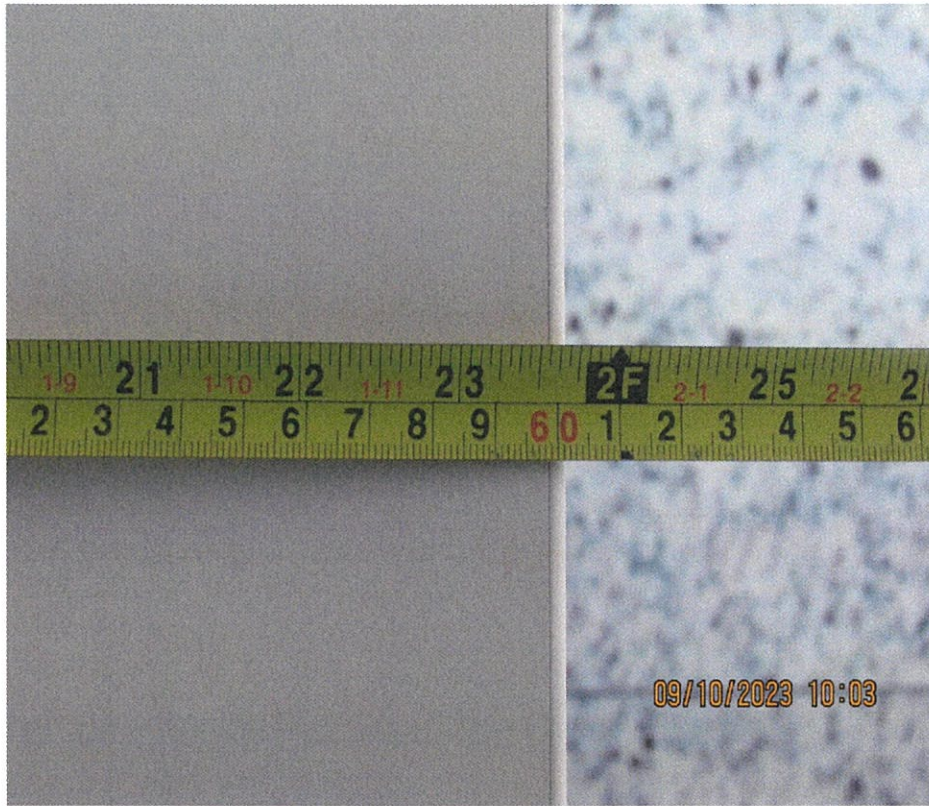
A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Administração Central
Equipe de apoio



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Administração Central
Equipe de apoio



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

Administração Central
Equipe de apoio

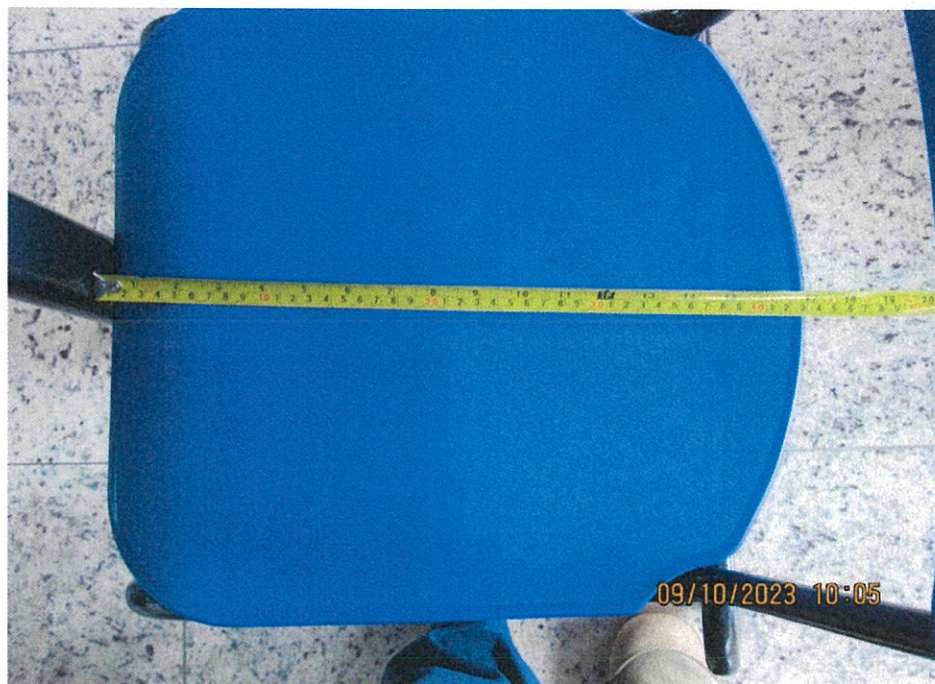


A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page, overlapping the bottom edge of the second photograph.

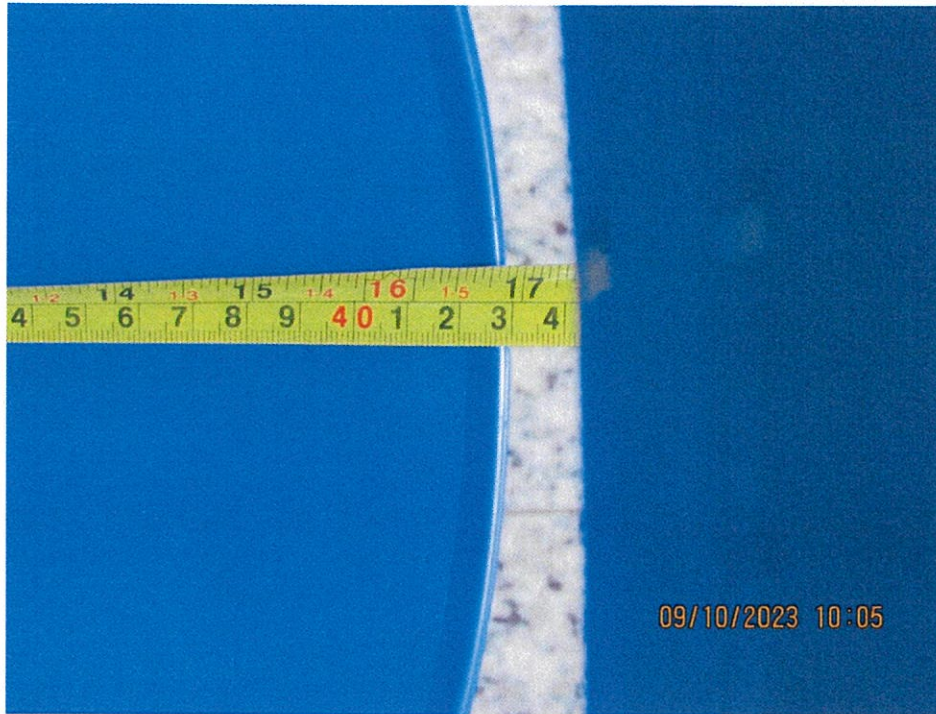
Administração Central
Equipe de apoio



Administração Central
Equipe de apoio



Administração Central
Equipe de apoio



Administração Central
Equipe de apoio



LAUDOS E CERTIFICAÇÕES:

- **NÃO**, foi encontrado a Declaração da CERTA QUALIDADE LTDA, que consta no Anexo do Certificados de Conformidade 2023 – CJA- 567/2017 Emitido em 28/06/2023 e Válido até 28/06/2026. Observação: Foi enviado o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CERTA – CJA-657/2016, conforme consta nos Autos, **DIFERENTE DO QUE CONSTA NA DECLARAÇÃO**. Lembrando que o Termo de Referência que se encontram no Certificado não é o mesmo do edital.

- **ABNT NBR: 16332/14 – Material fita de bordo – Requisitos e Métodos de ensaios – Anexo - A**
Observação: NÃO APRESENTOU OS ENSAIOS referente a ABNT NBR 16332:14, conforme segue abaixo:

Relatório de ensaio de fita de borda:

- (a) Resistencia a luz UV
 - (b) Determinação resistência a temperatura
 - (c) Determinação resistência a temperatura e umidade
 - (d) **Ensaio de colagem (resistência a tração)**
- **NÃO APRESENTOU O RELATORIO DE ENSAIO DE RESISTENCIA REFERENTE – LAMINADO DECORATIVO DE ACORDO COM A (NBR-15761/09): Laudo NBR 15761:2009 –**
 - a) Resistência ao risco;
 - b) Resistência ao impacto;

Administração Central
Equipe de apoio

- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor

CONCLUSÃO:

Mediante as análises realizadas por esta comissão, conclui-se que a licitante não entregou os relatórios solicitados na especificação do item, assim a empresa **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, não atendem as especificação e exigências constante do Termo de Referência conforme exposto acima.

**Comissão de Recebimento e
Avaliação Técnica dos
Mobiliários:**

Jorge Soares Pereira _____

Silvio Soares da Silva _____

Anderson Pedro Leal do Nascimento _____

Virgílio Pítton (férias)